



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 29 de abril 2025 (terça-feira)

Edição 1029 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028 BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTES ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 081/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do artigo 115, inciso III, alínea a, da Lei Municipal 735/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Leopoldina;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **CHRISTIAN DA SILVA COIMBRA**, matrícula nº. 6284, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, permissão para ausentar-se do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 24 de abril de 2025 até o dia 01 de maio de 2025, tendo em vista o disposto na alínea "a", do inciso III, do artigo 115 da Lei Municipal nº 735, de 18 de novembro de 1991.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 25 de abril de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara